

Divisão Jurídica e de Organização Municipal
Setor Técnico-Jurídico de Contraordenações e Execuções Fiscais

Requerimento/Reclamação

**Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Odivelas**

Processo de contraordenação n.º ____/____/____

Nome

Morada

Código Postal

-

Freguesia

NIF

Requer, nos termos legais a V. Exa. o seguinte:

*O pedido de pagamento em prestações só poderá ser aceite se acompanhado por Declaração de Rendimentos (IRS/IRC)

Junto (indicar nº de documentos): _____

Declaração sobre o dever de Informação Artigos. 13.º e 14.º do RGPD

1. O Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 72, 2675-267 Odivelas, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos pelos serviços municipais no estrito âmbito das atribuições e competências dos municípios.
2. As pessoas singulares (titulares dos dados) poderão contactar, por escrito, a Encarregada de Proteção de Dados (EPD) do Município de Odivelas/Dr.ª Paula Ganchinho, sobre todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados e o exercício dos seus direitos, via correio eletrónico, através do endereço protecaodados@cm-odivelas.pt, ou via correio postal, para a morada Avenida Amália Rodrigues, n.º 27, 6.º Piso Urbanização da Ribeirada 2675-432 Odivelas.
3. Os dados pessoais são recolhidos pelo Município de Odivelas para a instrução de Processo de Contraordenação e ao abrigo do Decreto-Lei 433/82, de 27/10.
4. As pessoas singulares, titulares dos dados, têm direito:
A solicitar ao Município de Odivelas o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação ou a oposição do tratamento aos/dos seus dados pessoais, bem como a portabilidade desses dados;
A apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo- Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Informa-se, ainda, que:
Os dados pessoais podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, para cumprimento de uma obrigação jurídica a que o Município de Odivelas esteja sujeito;
6. No caso dos dados pessoais excluídos do disposto no n.º 3, o seu tratamento só é possível, mediante consentimento, expresso e informado, do respetivo titular e onde conste a indicação da(s) finalidade(s) específica(s) para que são recolhidos e que o titular aceita, de forma explícita e livre, o respetivo tratamento, sendo que, esse consentimento, pode ser retirado pelo respetivo titular a todo o tempo.
7. Os dados pessoais recolhidos serão conservados, em função do respetivo enquadramento orgânico e funcional, pelos prazos e nas condições definidas na Portaria n.º 1253/09, de 14 de outubro ou demais legislação que verse sobre a matéria de conservação de documentos/dados.
8. O Município de Odivelas não toma decisões automatizadas, ou seja, não utiliza qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais.

o

Odivelas, _____ de _____ de _____

O Requerente
